

**PORTARIA Nº 11/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

DETERMINA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE APRESENTAR PARECER JUNTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018, O QUAL DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, BEM COMO SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2018 QUE ALTERA, REVOGA, E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI/RS, AMBOS DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

JAIME LUIZ WELTER, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Considerando o previsto no art. 248, § 1º e 98, III, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a criação de Comissão Especial para fins de que apresente parecer no Projeto de Resolução nº 06/2016, o qual trata sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018 que altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica Municipal de Cândido Godói/RS;

**Art. 2º** Designa os servidores Patrícia Braun, Sidinei Reginaldo e Tadeu Pazdiora Junior, bem como os Vereadores Valdir Theisen, Abel Hartmann e Hilda Kronbauer para constituírem a Comissão Especial;

**Art. 3º** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 16 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Jaime Luiz Welter  
Presidente do Poder Legislativo  
Cândido Godói/RS